



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 02/2022.

DATA: 05 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Vereador **OSNI JANDIR MULHMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei n° 10520/02 e posteriores alterações, bem como o Decreto deste Legislativo Municipal sob n° 04/2020, junto a Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado – PR como segue:

PREGOEIRA – FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI inscrita no CPF n° 065773739-90.

EQUIPE DE APOIO –

GIOVANI RODRIGUES MAZUR inscrito no CPF n° 027394509-23.

MÁRCIA ZAWADZKI inscrita no CPF n° 063143869-69.

ROBERTO ZAY VILPERT inscrito no CPF n° 016948449-19.

Art. 2º - O pregoeiro designado por esta portaria é o responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Em cada processo na modalidade de pregão, deverão os membros da equipe de apoio acima designada, obrigatoriamente, auxiliarem o pregoeiro nos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 05 de janeiro de 2022.


OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 02/2022.**DATA:** 05 de janeiro de 2022.**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Vereador **OSNI JANDIR MULHMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei n° 10520/02 e posteriores alterações, bem como o Decreto deste Legislativo Municipal sob n° 04/2020, junto a Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado – PR como segue:

PREGOEIRA – FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI inscrita no CPF n° 065773739-90.

EQUIPE DE APOIO –

GIOVANI RODRIGUES MAZUR inscrito no CPF n° 027394509-23.

MÁRCIA ZAWADZKI inscrita no CPF n° 063143869-69.

ROBERTO ZAY VILPERT inscrito no CPF n° 016948449-19.

Art. 2º - O pregoeiro designado por esta portaria é o responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º- Em cada processo na modalidade de pregão, deverão os membros da equipe de apoio acima designada, obrigatoriamente, auxiliarem o pregoeiro nos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 05 de janeiro de 2022.

OSNI JANDIR MULHMANN
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

DECRETO LEGISLATIVO n° 04/2020.

DATA: 14 de abril de 2020.

SÚMULA: Adere-se ao Decreto Municipal n.º 3266/2020 de 03 de abril de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, a modalidade de licitação pregão eletrônico e dá outras providências.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e, em respeito ao art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993 de 31 de junho de 1993 e ainda, Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º- Fica adotado, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no que couber, o disposto no Decreto Municipal n.º 3266/220, de 03 de abril de 2020.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado-PR., em 14 de abril de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente